



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 046/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE, SELEÇÃO, E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO BOM JESUS DE VARGEM BONITA – SC, ESTABELECIDO NO DECRETO N. 026/2021 E 062/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo instituído no art. 3º do Decreto n. 026/2021 e no art. 1º do Decreto n. 062/2021, para a conclusão dos trabalhos de análise, seleção e classificação dos beneficiários inscritos no Programa Habitacional de Interesse Social do Loteamento Bom Jesus, até 05/08/2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 02 de junho de 2022.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 03/06/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.